



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFICIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06 


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFICIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFICIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 244/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0020667-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, com a **utilização do saldo financeiro do contrato**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Maio a Agosto de 2025, a inclusão de recursos provenientes do saldo financeiro do Contrato, no valor de **R\$ 426.933,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e**

cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para incremento de RH e aquisição de materiais para **AMA/UBS Americanópolis**, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de maio de 2025, página 91.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 121.522,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 101.803,64	R\$ 426.933,56

As despesas descritas serão suportadas por meio de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o **Anexo VI** – Quadro de Metas de Produção, a partir de Maio, para **AMA/UBS Americanópolis**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:0420384383
9
Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA
Dados: 2025.05.27 08:35:12 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.27
10:40:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 27/05/2025 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

AMA/UBS AMERICANÓPOLIS (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)					CNES 2030969	
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6	Consulta Médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						4
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Enfermeiro II *	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
						8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Profissional Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
						80
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	120
						80
ESB I						
Cirurgião Dentista - Modalidade I	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB II						
Cirurgião Dentista - Modalidade II	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
					PICS – Atividade Coletiva	40
					PICS – Atividade Individual	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		89	0	89		

*01 Enfermeiro RT/RV

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: MAIO/2025 A AGOSTO/2025						
PARCERIA:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	AMA/UBS Integrada Americanópolis					
SERVIÇO:	ESF					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	60.854,85	60.854,85	60.854,85	60.854,85	243.419,40
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	44.152,88	44.152,88	44.152,88	44.152,88	176.611,53
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	41.809,09	41.809,09	41.809,09	41.809,09	167.236,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	7.286,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	522,20	522,20	522,20	522,20	2.088,78
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.02.01	13º SALÁRIO	4.040,87	4.040,87	4.040,87	4.040,87	16.163,49
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.01	FÉRIAS	2.205,88	2.205,88	2.205,88	2.205,88	8.823,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	3.532,23	3.532,23	3.532,23	3.532,23	14.128,92
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	5.920,72	5.920,72	5.920,72	5.920,72	23.682,89
01.07.01	VALE TRANSPORTE	393,04	393,04	393,04	393,04	1.572,16
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	4.224,00	4.224,00	4.224,00	4.224,00	16.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.061,88	1.061,88	1.061,88	1.061,88	4.247,52
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	241,80	241,80	241,80	241,80	967,21
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.002,26	1.002,26	1.002,26	1.002,26	4.009,06
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	994,76	994,76	994,76	994,76	3.979,06
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7,50	7,50	7,50	7,50	30,00
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.719,00	-	-	-	11.719,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	43.209,79	35.209,79	35.209,79	35.209,79	148.839,16
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	24.452,37	24.452,37	24.452,37	24.452,37	97.809,48
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	10.757,42	10.757,42	10.757,42	10.757,42	43.029,68
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.000,00	-	-	-	8.000,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01	MANUTENÇÃO	4.599,00	4.599,00	4.599,00	4.599,00	18.396,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.839,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	11.356,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	7.040,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-

06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01	LOCAÇÃO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	4.560,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		121.522,64	101.803,64	101.803,64	101.803,64	426.933,56

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: AMA-UBS AMERICANÓPOLIS
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone convencional	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Colchonete de espuma revestida com napa - cor preto - medida 90 x 45 x 2 cm	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Escadinha 2 degraus com borracha	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	Esfigmomanômetro aneróide adulto - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 18-35 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	Esfigmomanômetro aneróide obeso - •Manual, tipo mecânico (aneroide) • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. • Tamanho do braço 35-51 cm • Graduação em mmHg • Manômetro aneroide com escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens • Manguito Látex ou PVC • Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual • Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. • Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Estetoscópio adulto	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Gaveteiro Bin de plástico nº 7 - L 22,0 x P 34,5 x A 17,0 - cor azul royal	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Gaveteiro Bin de plástico nº 9 - L 38,6 x P 57,0 x A 22,5 cm - cor azul royal	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	KIT DIU Autoclavável de aço inox - Composição do KIT - 01 pinças de Cherron 24cm; 01 pinças Pozzi para útero reta 24cm; 01 histerômetros SIMS 27cm; 01 tesouras Metzenbaum curva - 25 cm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
10	Lanterna clínica de bolso LED - em Alumínio , alimentação para duas pilhas de 1,5 Volts/cada tamanho AAA (tipo palito). Sistema de Liga/Desliga por contato da haste no cabo. Haste cromada que permite fixação Cabeçote com LUZ BRANCA (LED Branco Frio) com as seguintes características: Tensão Elétrica = 3,0 V (Volts), corrente elétrica: 0,25 mA (miliAmpére), Fluxo Luminoso: 4.000 mCd (MiliCandelas), Temperatura de Cor: 5,500 a 6,000 K (graus K), vida útil estimada de 20.000 horas (mínima). Mede aproximadamente: 13,4 cm (comprimento) x 11,75 mm (diâmetro).	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
11	Pallet de plástico 0,80 x 0,60	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
12	Pinça dente de rato 14cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
13	Pinça Kelly reta 14cm	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
15	Quadro Branco Moldura Alumínio 120 x 90 cm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
16	Relógio de Parede digital	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Suporte para microondas 30L - cor branco	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Suporte para Soro móvel com altura regulável - pintura epóxi - cor branco	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
19	Termohigrômetro - Termohigrômetro - tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade - com certificado de calibração .	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
20	Termômetro digital portátil - Termômetro clínico TESTA, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições, precisão de 2%, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
21	Tesoura Iris reta 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Tesoura Spencer 12cm	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL		154	-	R\$ 11.719,00